



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS

## TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

A Prefeitura Municipal de Andradas torna pública a retificação feita, em virtude de questionamento apresentado pela empresa, no edital do **Processo Licitatório N° 136/2018, Tomada de Preço n° 017/2018**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A IMPLANTAÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA ATENDER UNIDADES HABITACIONAIS DO JARDIM LOURDES I E II, COM FORNECIMENTO TOTAL DE MÃO-DE-OBRA E MATERIAIS**

**1) Referente ao Item 11.2 - Documentos de QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

**Onde se Lê:** a) Certidão de Registro ou Visto no Estado de Minas Gerais para o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), no caso o responsável técnico seja Engenheiro Civil, ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), caso o responsável técnico seja Arquiteto, que comprove atividade relacionada com o objeto da licitação.

**Lê-se:** a) Certidão de Registro ou Visto no Estado de Minas Gerais para o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), no caso o responsável técnico seja **Engenheiro ELÉTRICO**, que comprove atividade relacionada com o objeto da licitação.

**2) DOS PRAZOS: onde se Lê:**

Cadastro das Empresas: Até às 18h do dia 22/11/2018.

Entrega dos Envelopes 1 e 2 no Setor de Protocolo: até às 14:00h do dia 28/11/2018.

Abertura dos Envelopes 1 e 2: às 14:30h do dia 28/11/2018 (nas condições do edital).

**DOS PRAZOS: Lê-se:**

Cadastro das Empresas: Até às 18h do dia **14/12/2018**.

Entrega dos Envelopes 1 e 2 no Setor de Protocolo: até às 14:00h do dia **19/12/2018**.

Abertura dos Envelopes 1 e 2: às 14:30h do dia **19/12/2018** (nas condições do edital).

**3) DA VISITA TÉCNICA: onde se Lê:**

6.2. A visita técnica acontecerá conforme a seguir:

6.2.1. Nos dias 13/11/2018 a 27/11/2018, em horário a combinar com antecedência previa de 24 (vinte e quatro) horas, junto a Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Projetos, para a realização da visita com os engenheiros. Dúvidas: (35)3739-2000 – ramal: 213.

6.2. **Lê-se:** A visita técnica acontecerá conforme a seguir:

6.2.1. até o dia **18/12/2018**, em horário a combinar com antecedência previa de 24 (vinte e quatro) horas, junto a Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Projetos, para a realização da visita com os engenheiros. Dúvidas: (35)3739-2000 – ramal: 213.

**4) DAS DATAS E HORÁRIOS: onde se Lê**

9.1. O CADASTRAMENTO das empresas (CRC) para a presente licitação realizar-se-á das até às 18h do dia 22 de novembro de 2018.

9.2. O horário para entrega dos ENVELOPES N.º 1 e N.º 2 será até às 14:00h do dia 28 de novembro de 2018, no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Andradas, localizado na Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº Centro, nesta cidade de Andradas, Estado de Minas Gerais.

9.3. A abertura do ENVELOPE N° 1 ocorrerá às 14:30h do dia 28 de novembro de 2018.

**Lê-se: DAS DATAS E HORÁRIOS**

9.1. O CADASTRAMENTO das empresas (CRC) para a presente licitação realizar-se-á das até às 18h do dia **14 de dezembro de 2018**.

9.2. O horário para entrega dos ENVELOPES N.º 1 e N.º 2 será até às 14:00h do dia **19 de dezembro de 2018**, no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Andradas, localizado na Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº Centro, nesta cidade de Andradas, Estado de Minas Gerais.

9.3. A abertura do ENVELOPE N.º 1 ocorrerá às 14:30h do dia **19 de dezembro de 2018**.

### **REFERENTE ANEXO I – MEMORIAL DESCRITIVO**

**Item 2. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS: Onde se Lê:**

O presente projeto propõe a construção de rede de distribuição de energia elétrica domiciliar e iluminação pública, nas ruas do Desmembramento de Solo Sustentável, visando atender os futuros moradores, conforme projeto integral anexo, elaborado de acordo com as orientações das normas da CEMIG-D.

**Lê-se:** O presente projeto propõe a retirada da rede elétrica existente na gleba e a construção de rede de distribuição de energia elétrica domiciliar e iluminação pública, nas ruas do Desmembramento de Solo Sustentável, visando atender os futuros moradores, conforme projeto integral anexo, elaborado de acordo com as orientações das normas da CEMIG-D.

**Item 3. TOMADA DE ENERGIA: Onde se Lê:**

Para tanto, deverá ser adequada a rede existente, e os custos referentes à interligação ficarão a cargo do interessado. **NÃO ESTÃO PREVISTAS OBRAS EXTERNAS AO EMPREENDIMENTO POSSIVEIS DE EXIGENCIAS DA CONCESSIONARIA.**

**Lê-se:** Para tanto, deverá ser relocada a rede existente incorporando-a ao sistema a ser implantado, passando a ser implantada nas vias do loteamento, com todos os custos à cargo da empresa vencedora do certame.

Todas as demais disposições contidas no edital e seus anexos permanecem inalterados, e segue para publicação no Site e no Quadro de Publicação oficial da Prefeitura.

Andradas, 29 de novembro de 2018.

**Maria Rita Milan Basso**  
**Supervisora da Seção de Licitações**